EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 171/2020, 09 de janeiro de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA 4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR 4
Portaria-SEI nº 002, de 30 de dezembro de 2019 4
Portaria-SEI nº 001, de 09 de janeiro de 2020 4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 5
SUBSTITUIÇÃO 5
Portaria-SEI nº 04, de 07 de janeiro de 2020 5

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 002, de 30 de dezembro de 2019

A **GERENTE DE ENSINO E PESQUISA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 105-DGP/ EBSERH, de 23 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. *16* da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Glauco Francisco de Araújo Silva**, SIAPE 2173504, Analista Administrativo - Estatístico, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23658027275 /2019-80, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 001, de 09 de janeiro de 2020

A **GERENTE DE ENSINO E PESQUISA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 105-DGP/ EBSERH, de 23 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. *16* da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares**, SIAPE 2231074, Psicóloga Hospitalar, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.010829/2019-03 , por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 04, de 07 de janeiro de 2020

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 01/2020 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.000152/2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida,** matrícula SIAPE nº 2507638, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 06/01 a 10/01/2020 e de 13/01 a 17/01/2020, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH